



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 1/CONSUNI/UFFS/2018**

Homologa a Portaria nº 146/GR/UFFS/2018.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno, Art. 5º, inciso VII;

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Portaria nº 146/GR/UFFS/2018, que alterou *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSUNI), a data da 1ª Sessão Ordinária de 2018 do Pleno do Conselho Universitário, definida na Resolução nº 21/CONSUNI/UFFS/2017, que passa a ser 6 de março de 2018 (terça-feira), às 14 horas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 6 de março de 2018.

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário